



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 47/2021

Assunto: Horário alternativo para realização de exame preventivo.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que, com aproximadamente 570 mil novos casos por ano no mundo, o câncer de colo do útero é o quarto tipo mais comum entre as mulheres, sendo a quarta causa mais frequente de morte por câncer na população feminina, responsável por 311 mil óbitos/ano (dados da Organização Mundial da Saúde);

CONSIDERANDO que esse tipo de câncer é o terceiro mais frequente entre as brasileiras (atrás do de mama e do colorretal), e a quarta causa de morte de mulheres por câncer no Brasil, excetuando-se o de pele não melanoma;

CONSIDERANDO que a detecção precoce do câncer é de suma importância com vistas a possibilitar o tratamento e, conseqüentemente, maior chance de cura;

CONSIDERANDO, ainda, que o exame preventivo (Papanicolau) é a principal medida para detecção de lesões precursoras e para o diagnóstico precoce da doença;

CONSIDERANDO, por fim, que muitas são-joanenses podem encontrar dificuldade para acessarem os serviços gratuitos de saúde por incompatibilidade de horários, visto que saem de casa para o trabalho antes do início do expediente das unidades de saúde, retornando, muitas vezes, após o encerramento das atividades das mesmas.

Assim, face ao exposto, solicito ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de ampliar o acesso das mulheres que não conseguem realizar o exame preventivo nos horários convencionais de funcionamento dos serviços de saúde, oferecendo um horário alternativo que beneficie, por exemplo, as trabalhadoras do comércio e das confecções.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 02 de março de 2021.

Vereadora Eluza Salvador Côrtes